



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 596/2024

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 16/10/2024

ASSUNTO: Alteração de Calendário Escolar

PÚBLICO-ALVO: Escolas Estaduais

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Comunicamos que, tendo em vista a publicação da Resolução nº 72 de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a alteração do calendário escolar, estabelecendo o dia 15 de outubro como dia não letivo as escolas devem alterar os calendários escolares a fim de garantir o cumprimento mínimo de duzentos (200) dias de efetivo trabalho escolar, conforme disposto no Art. 6º da Resolução SEDUC nº 59, de 17-11-2023.

A alteração no calendário escolar deverá passar pelo **Conselho de Escola** e ser inserida, pelo Diretor de Escola/Escolar, na Secretaria Escolar Digital – SED, até o dia 25/10/2024, para fins de aprovação pela supervisão e homologação pelo Dirigente Regional de Ensino.

Nas alterações na SED, no dia 15-10 apontar como tipo de evento: **DIA NÃO LETIVO(DNL)**. No sábado escolhido para reposição, no Tipo de evento apontar **Reposição de dia letivo (RDL)**. Na descrição da reposição colocar: Reposição do dia 15-10-2024, que estabeleceu o dia 15-10-2024 não letivo no calendário escolar da Rede Estadual de Ensino para o Ano de 2024.

RESPONSÁVEL:

Mara Caruso e Edilene Antunes
SUPERVISOR DE ENSINO
SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE